

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 102/19 – CECE

Institui o Programa Transporte Acessível, com o objetivo de incentivar e facilitar a utilização do transporte público coletivo por pessoas com deficiências auditivas e visuais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl 5 e verso, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto deste Projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 07 e 08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto.

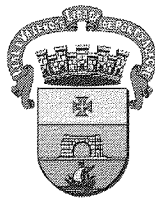
É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, e conforme exposições de motivos, entendemos justa e de suma importância iniciativas que visam a inclusão de todos e a qualidade de vida.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 19 de julho de 2019.

Vereador Engº Comassetto,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

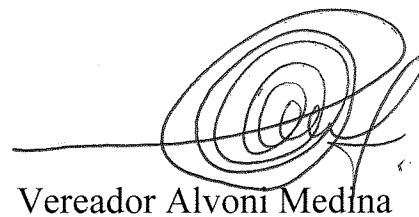
PROC. Nº 1345/18
PLL Nº 157/18
Fl. 2

PARECER Nº 102/19 – CECE


Aprovado pela Comissão em 13-08-19.



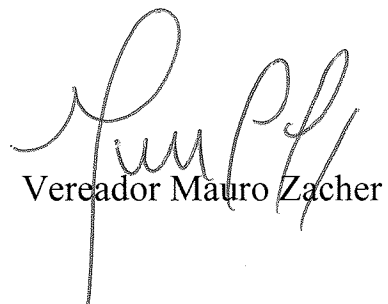
Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente



Vereador Mauro Zacher